

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 42/2026  
13 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER** a terceira Licença-Prêmio à servidora **SANDRA LUCIA DA SILVA**, matrícula nº 3870, inscrita no CPF nº 547.113.395-15, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé de São Francisco/SE.

**Art. 2º – A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2019, sendo concedida pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 04 de agosto de 2026 e término em 03 de novembro de 2026.**

**Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 13 de fevereiro de 2026

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

Digitally signed by JOSE MACHADO FEITOSA NETO 6785539  
DN: cn=JOSE MACHADO FEITOSA NETO, o=CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ou=ESTADO DE SERGIPE, ou=GOV.BR, email=JOSE.MACHADO.FEITOSA@CANINDE.SAOFRANCISCO.SERGIPE.GOV.BR, c=BR

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe